



SISTEMATIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES APÓS A 3ª AUDIÊNCIA

Após a 3ª Audiência ocorrida no dia 21/02/2019, foi aberto o prazo para envio de contribuições ao Regimento Interno para revisão do Plano Diretor e do Cronograma apresentado. Até as 23:59h do dia 15/03/2019 (prazo estabelecido em audiência), foram recebidas 5 (cinco) contribuições conforme relação a seguir e que estão disponibilizadas na página do Plano Diretor (Documento na íntegra):

1. Amiria Bezerra Brasil – Fórum Direito a Cidade – UFRN;
2. André Toledo – IFRN;
3. Wilson Luiz Cardoso- Associação dos Amigos e Moradores do TIROL (AAMT);
4. Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha – (INFRA.UFRN);
5. Ruth Maria da Costa Ataíde – Fórum Direito à Cidade – UFRN.

As contribuições/interrogações foram analisadas pela equipe da SEMURB e são apresentadas a seguir, em quadro resumo mostrando o acatamento ou não da proposta com as respectivas justificativas e esclarecimentos.

QUADRO RESUMO - SISTEMATIZAÇÃO

Identificação: Nome/Instituição	Contribuição	Justificativas/Esclarecimentos
1. Amiria Bezerra Brasil – Fórum Direito a Cidade – UFRN:	Que as oficinas nas comunidades sejam realizadas aos sábados;	Está prevista a possibilidade de oficinas aos sábados, porém, não ficará restrita apenas aos sábados. Alternativas de dia ficarão disponíveis para avaliar caso a caso a viabilidade de local, data, horário, equipe técnica, etc.
	Que, se mantida as reuniões por Região Administrativa, devem ser previstas, no mínimo duas ou três oficinas por cada Região, sendo necessário fazer ajustes no cronograma final;	A equipe da SEMURB sempre considerou a possibilidade de oficinas adicionais diante dos resultados e encaminhamentos das oficinas que forem realizadas inicialmente. Acrescentado ao regimento a possibilidade de mais de uma oficina por Região Administrativa, de acordo com a necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



	<p>Que seja avaliada a possibilidade de realizar reuniões por bairro ou agrupamento de bairros, observando as especificidades de cada região;</p>	<p>Essa possibilidade pode ser demandada a partir da realização da primeira oficina por Região Administrativa. Cabendo uma avaliação pela Coordenação e Núcleo Gestor, se será necessário fragmentar as oficinas seguintes por agrupamento de bairros. Acrescentado ao regimento a possibilidade de mais de uma oficina por Região Administrativa, de acordo com a necessidade.</p>
	<p>Que na próxima Audiência Pública sobre a revisão do Plano Diretor seja apresentada a metodologia das oficinas de forma clara e transparente;</p>	<p>A metodologia das oficinas está em construção, aguardando definição dos membros dos Grupos de Trabalho e do apoio à equipe da SEMURB através de convênio em processo de contratação, para ajustes finais com a concordância geral da equipe envolvida.</p>
2. André Toledo – IFRN:	<p>SUGESTÃO 1 - O artigo 6º, parágrafo 2º, apresenta redação dúbia:</p> <p>“§ 2º. Os Grupos de Trabalho (GTs), serão formados por servidores da Administração Direta e indireta do Município do Natal, designados mediante portaria, com a livre participação de qualquer interessado da sociedade civil.”</p> <p>Sugiro a mudança para: § 2º. Os Grupos de Trabalho (GTs) serão formados por servidores da Administração Direta e Indireta do Município do Natal, designados mediante portaria ou quaisquer interessados da sociedade civil desde que atendam aos critérios estabelecidos por este regimento.</p>	<p>Entendendo o caráter prioritariamente técnico das contribuições, análises e propostas dos GTs, entende-se que a maioria absoluta de seus componentes precisa, a fim de cumprir rigorosamente o Regimento e os objetivos dos GTs, ter formação ou vínculos com a questão técnica, porém cabe também aos GTs a compilação da leitura comunitária e, portanto, pode haver componentes não técnicos, desde que sua participação contribua para a leitura comunitária. Caberão ao coordenador dos GTs essa análise crítica e orientações para garantir qualidade nas participações e proposições dos GTs.</p>
	<p>Sugiro a definição dos critérios para participação</p>	<p>Entendendo o caráter prioritariamente técnico das contribuições,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



	<p>nos Grupos de Trabalho, já que entre suas atribuições se incluem elaborar notas técnicas, responder questionamentos técnicos e aprofundar embasamento técnico: Os membro do GT devem ter atuação na área de planejamento urbano e proteção do meio ambiente, possuindo vínculo com algum destes setores da sociedade:</p> <ul style="list-style-type: none">I - Câmara Municipal de VereadoresII - Movimentos popularesIII - Organizações Não Governamentais (ONGs)V- Entidades e instituições do segmento empresarial estabelecidos no Município de Natal,V – Entidades profissionais estabelecidos no Município de NatalVI -instituição de ensino e pesquisa atuantes no Município de Natal;	<p>análises e propostas dos GTs, entende-se que a maioria absoluta de seus componentes precisa, a fim de cumprir rigorosamente o Regimento e os objetivos dos GTs, ter formação ou vínculos com a questão técnica, porém cabe também aos GTs a compilação da leitura comunitária e, portanto, pode haver componentes não técnicos, desde que sua participação contribua para a leitura comunitária. Caberão ao coordenador dos GTs essa análise crítica e orientações para garantir qualidade nas participações e proposições dos GTs.</p>
	<p>SUGESTÃO 2 - O artigo 6º está com a nomenclatura dos parágrafos equivocada: há parágrafos 1, 2 , 3 e dois parágrafos únicos.</p>	<p>Corrigido no regimento</p>
	<p>SUGESTÃO 3 – Um dos parágrafos do artigo 6º apresenta redação dúbia: é para que os 12 membros possuam todas as atribuições mencionadas ou 6 serem membros de conselhos e outros 6 serem dos outros segmentos citados:</p> <p>“Parágrafo único: Os membros designados pelo CONCIDADE devem necessariamente participar de um dos Conselhos Municipais (CONSAB, CONHABINS, CONPLAM, CMTTU, CONCIT e</p>	<p>“Parágrafo único: Os membros designados pelo CONCIDADE devem necessariamente participar de um dos Conselhos Municipais (CONSAB, CONHABINS, CONPLAM, CMTTU, CONCIT e CONCIDADE), com atuação na área de planejamento urbano e proteção do meio ambiente, sendo 02 (dois) representantes para cada segmento abaixo citado:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Câmara Municipal de VereadoresII. Movimentos populares



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



	<p>CONCIDADE), com atuação na área de planejamento urbano e proteção do meio ambiente, sendo 01 (um) representante para cada segmento abaixo citado:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Câmara Municipal de VereadoresII. Movimentos popularesIII. Organizações Não Governamentais (ONGs)IV. Entidades e instituições do segmento empresarial estabelecidos no Município de Natal,V. Entidades profissionais estabelecidos no Município de NatalVI. Instituições de ensino e pesquisa atuantes no Município de Natal;”	<ol style="list-style-type: none">III. Organizações Não Governamentais (ONGs)IV. Entidades e instituições do segmento empresarial estabelecidos no Município de Natal,V. Entidades profissionais estabelecidos no Município de NatalVI. Instituições de ensino e pesquisa atuantes no Município de Natal;”
3. Wilson Luiz Cardoso- Associação dos Amigos e Moradores do TIROL (AAMT):	<p>Qual a metodologia a ser utilizada nas Oficinas com as Regiões Administrativas e nas Oficinas com os segmentos específicos?</p>	<p>Será disponibilizada na página do Plano Diretor, a metodologia das oficinas para fins de conhecimento.</p>
	<p>Quais são estes segmentos específicos?</p>	<ul style="list-style-type: none">• Câmara Municipal• Movimentos Populares e Organizações Não Governamentais• Entidades e Instituições do Segmento Empresarial• Entidades Profissionais• Instituições de Ensino e Pesquisa• Órgãos públicos estaduais e federais (Ministério Público, IPHAN, SPU, IDEMA, dentre outros)
	<p>Na última reunião na CEMURE (2017) ficaram definidos 03 (três) grandes agrupamentos para</p>	<p>Após reunião com representantes da UFRN que haviam proposto o agrupamento em 3 temas, foi realizada a alteração pertinente no</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



	<p>discussão no PDN (o que é minha sugestão), ao invés de 05(cinco), como apresentado na reunião do IFRN. O que está valendo?</p>	<p>regimento que será submetido à aprovação na 4ª audiência.</p>
	<p>O cronograma apresentado pela SEMURB na última audiência pública não está no site. Pergunta: Quando estará e se vai ser possível concluir o projeto de lei para envio à Câmara Municipal até dezembro, pois próximo ano é de eleição municipal e o trâmite ficará mais lento?</p>	<p>O cronograma não possui datas fechadas devido à flexibilidade necessária para inserção de novas audiências, oficinas, seminários. A proposta a ser apresentada nesta audiência é de que o projeto de lei seja enviada a Câmara Municipal em até 6 meses a partir da aprovação do regimento na 4ª audiência, porém como o processo deve ser participativo, pode ser que esse prazo necessite de ajustes de acordo com a dinâmica do processo.</p>
<p>4.Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha (INFRA.UFRN)</p>	<p>A presente proposta de revisão do gabarito busca equacionar o conflito que existe entre as prescrições dos Planos Diretores municipal e do campus, permitindo que as construções tirem partido da topografia, porém preservando o aspecto cênico-paisagístico do Parque das Dunas.</p>	<p>O material enviado será encaminhado aos Grupos de Trabalho para discussão da proposta de alteração do Gabarito proposta para a área do Campus.</p>
<p>5.Ruth Maria da Costa Ataíde. Fórum Direito à Cidade - UFRN</p>	<p>Contribuição para construção de uma metodologia de revisão do Plano Diretor de Natal, a partir de Macro temas, utilizando dinâmicas de avaliação em grupo.</p>	<p>Acatada a metodologia com alteração do número de Grupos de Trabalho – Proposta de 3 grupos com os seguintes Macro temas:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACROZONEAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO.• ÁREAS ESPECIAIS• SISTEMA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO (Ver documento enviado no anexo das Contribuições – Na íntegra)